

**empregos**

**3**

**VETERINÁRIA EM DOMICÍLIO**  
Atendimento no conforto da sua casa com mais tranquilidade para você e menos estresse para seu pet! Testes rápidos; orientações e cuidados preventivos; cirurgias em clínicas parceiras. 20 anos de experiência cuidando com carinho e responsabilidade. Contato: (67)99226-8652 / @analaurlabelli

**ESTILO CADEIRAS & ESTOFADOS**  
Reforma de estofados, conserto, compra e venda de cadeiras de escritório. Contato: (67) 3022-5390 / (67) 99655-1314 Carlos Santos. tepecariacastillo@hotmail.com Av. Julio de Castilho, 1.319-Vila Alba.

**ELETRICISTA**  
Serviços Elétricos em Geral, Territoriais e Prediais. Precisando de soluções elétricas com qualidade e segurança? Nós cuidamos de tudo para você! Instalações, manutenções e reparos com profissionais capacitados. Atendimento rápido, eficiente e com total responsabilidade. Contato:(67) 99128-9966 Solicite seu orçamento sem compromisso!

**PORTAS DE MADEIRA**  
Instalação e manutenção em portas de madeira, fechaduras comum e digital. Todos os modelos de portas. ORÇAMENTO RÁPIDO WHATS: (67) 9 9108-5506 SANDER'S PORTAS

**ATENÇÃO**  
É proibido publicar anúncio de emprego discriminatório, no qual haja referência a sexo, idade, cor ou situação familiar, salvo nas exceções legais.

**VAGA DE TRABALHO**  
Temos vagas para domésticas e cozinheiras forno e fogão. Enviar currículo no Whatsapp 99285-5185

**Empregada Domestica**

**REGULARIZAÇÃO DE DOMESTICA**  
Registro, recibo, INSS, FGTS, livro de ponto, calculo horas extras. Contato email: escritorio2843@gmail.com. F.3321-3911 / 92289415 / 9989-1598.

**serviços**

**4**

**COMUNICADO**  
O Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul comunica que para garantir a segurança de nossos assinantes e leitores: **Tire antes todas as suas dúvidas relacionadas à empresa anunciante;** **Verifique a idoneidade da empresa. Cumprindo esses requisitos, você pode evitar futuros aborrecimentos.**

**Diversos**

**INSTITUTO SOL AMARELO – LUZ QUE TRANSFORMA.**  
Há mais de 15 anos cuidando de quem precisa. Amor, atenção e solidariedade em cada ação. Impactando famílias e comunidades todos os dias. Junte-se à corrente do bem e transforme vidas! Fale com Enfermeiro Daniel. Contato: (67) 9913-7439 solamarelo.com.br.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PERSIANAS E INSTALAÇÃO**  
Vendo e faço concertos de cortinas persianas, tanto horizontal como vertical, lavagem, instalação de portas sanfonadas. Melhor preço do mercado. Tratar:9645-0383

**JL CAR CENTRO AUTOMOTIVO**  
Trabalhamos com Suspensão, Mecânica em Geral, Freios, Balancamento, Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Caster. Rua Sagarana N°1073 Jardim Panamá, Campo Grande, MS WhatsApp:(67) 99237-9307 João Antonio Farias

**GLALBERTY ALDREY ELETRICISTA**  
Todo tipo de instalações e manutenção; Residencial, Comercial e Predial, troca de lâmpadas, tomadas, spots, Leds, luminárias, disjuntores, interruptores, chuveiros, churrasqueiras elétricas, ventilador e instalações de bomba de poço. Serviço de qualidade e garantia. Ligarão e WhatsApp (67) 99131-6445

**DECORGOSSO & DECORAÇÕES**  
Trabalhamos com forros drywall, plaquinha acústica, molduras, sancas, rasgos, paredes acústicas, reparos e aberturas de luminárias. Faça seu orçamento sem compromisso, cobrimos qualquer orçamento. Há 30 anos de excelência e qualidade para melhor atendê-los. Instagram: decorgoosso 81 Contato: (67) 99345-7580

**LAGOA'S RESTAURANTE**  
O melhor churrasco da região, a moda gaúcha, e uma excelente comida caseira. Av. José Nogueira Vieira 415 Tiradentes. Estacionamento. Marmite, Quilo, Prato Feito, Self Service. Entregas/Delivery. WhatsApp: (67)99125-7009 e Ifood:Lagoa's Restaurante.

**oportunidades**

**5**

**EXPLORAÇÃO SEXUAL e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes são crimes.**  
Disque SOS CRIANÇA 3381-6000

**Diversos**

**SEX SHOP**  
Géis, Vibros, Fantásias, Vistas em Domicílio. www.paixaoeprazer.com.br Fone: 3043-4343 / 67 9 8104-5302.

**Esotéricos**  
**TRABALHOS ESPIRITUAIS LU DE OYA**  
Consultas espirituais, jogo de búzios, cartas e trabalhos espirituais, amarração, feitiços. Faça e desfaço todos os tipos de trab. Hora marcada. Sigilo absoluto. T: (67) 99211-2371

**REQUERIMENTO**  
**JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO** torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada – Renovação Automática para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²** localizada à R CARLINDA TOGNINI 310, VILA PROGRESSO no município de Campo Grande –MS.

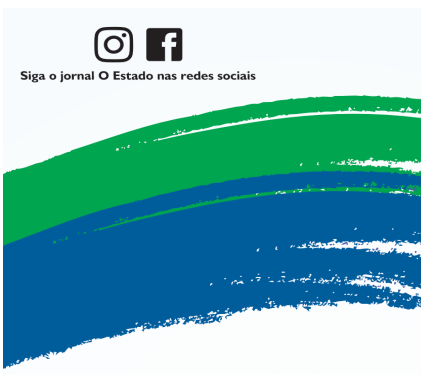
**CONCESSÃO PÁDUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) a Licença Ambiental, Modalidade Licença de Operação, com validade de 120 meses a contar de 25/05/2026, para atividade de casa de lojas, galerias e centros comerciais, com área útil de 10.000m² até 20.000m². Localizada à Av. Afonso Pena, 1736, Vila Cidade, no município de Campo Grande/MS.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2025-1**  
**PROCESSO: 77/008.290/2025**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO - I**  
**ABERTURA DA SESSÃO: 25 de junho de 2026 , 08h (horário Local)**  
O edital completo, adendos na íntegra e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br) Campo Grande/MS, 02 de junho de 2026. Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2026**  
**PROCESSO: 27/024.354/2025**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO NOS CURSOS DE ACLS (SUPPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA) E PALS (SUPPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA)**  
**ABERTURA DA SESSÃO: 24 de junho de 2026 , 08h (horário Local)**  
O edital completo, adendos na íntegra e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br) Campo Grande/MS, 02 de junho de 2026. Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**SINTSEP/MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DA 8ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ESTATUÁRIA ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINTSEP/MS**  
Jorge Guimarães, Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Mato Grosso do Sul, SINTSEP/MS, inscrito no CNPJ sob nº 37.225.760/0001-07 e Registro Sindical nº. 35740.003133/92-03, com sede e foro no município de Campo Grande/MS e jurisdição em todos os municípios deste Estado, conforme o disposto no Capítulo VI, Art. 34º, Inciso VI do Regulamento Interno do SINTSEP/MS, CONVOCA os diretores da Diretoria Colegiada Estadual (DCE) do SINTSEP/MS, em conformidade com o Art. 20 do Regulamento Interno do SINTSEP/MS, para participarem da 8ª (oitava) reunião da Diretoria Colegiada Estadual (DCE) Estatutária Ordinária do SINTSEP/MS, a realizar-se nos dias 19 e 20 de junho de 2026, com início às 17h30 horas do dia 19 de junho/2026 e término às 17h00 do dia 20 de junho/2026, de forma presencial, na sede administrativa do SINTSEP/MS situada à Rua Salim Maluf 69, Vila Bandeirantes, no município de Campo Grande/MS, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação da conjuntura Nacional e Estadual; 2) Assuntos Jurídicos; 3) Prestação de Contas simplificada; 4) Assuntos Administrativos; 5) Autorização para o SINTSEP/MS contrair empréstimo junto à Instituição Financeira.  
Campo Grande, 02 de junho de 2026  
Jorge Guimarães  
Secretário Geral  
SINTSEP/MS



**Com foco na informação de credibilidade**

**Notícias de confiança e credibilidade acessíveis para nossos leitores em qualquer lugar.**

**SEGMENTAÇÃO**  
Portal  
Televisão  
Editorias  
Notícias  
Classificados

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**  
**Aviso de Adjucação/Homologação de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo nº 36.373/2025**  
**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, convida a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**: Enxoval para bebê, Colchão e Cobertor tipo manta de casal destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Tendo como Empresas: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN- IND COM DE ESPUMAS (30108802000180) com o lote: 2 no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). HOME JOY LTDA (55166202000108) com o lote: 3 no valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil e seiscentos e oitenta reais). MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA (21542057000192) com o lote: 1 no valor total de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).  
CÓDIGO E-SFINGE: \*2861C850E8551EE723308546948A51B6454D1B7\*  
CORUMBÁ-MS, 02 de junho de 2026  
**ALEXANDRE RAMOS DE OHARA- Secretário Municipal de Assistência e Cidadania**  
**Aviso de Licitação**  
**CÓDIGO E-SFINGE: \*2F3D10934F4D8E85F4E23DA089D172DA5694197\***  
O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.**  
**Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2026 - Processo nº 32195/2025.**  
Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá/MS.  
Recebimento das propostas: Do dia 09/06/2026 às 08:00h a 19/06/2026 às 09:29h. Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 19 de junho de 2026 (horário de Brasília).  
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://svb.corumbamg.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoes.corumbamg@corumbamg.gov.br](mailto:licitacoes.corumbamg@corumbamg.gov.br).  
Corumbá-MS, 02/06/2026  
Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama - Superintendente  
Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Comarca de Três Lagoas  
2ª Vara Cível  
Central de Processamento Eletrônico

**EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA**  
Edital de Citação de Riberto da Silva Ferreira  
Prazo: 30 dias  
Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da Lei, etc.  
Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, situado no Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza - CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-2vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Monitoria, autuados sob o nº 0806247-51.2024.8.12.0021, que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI move contra Riberto da Silva Ferreira, nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar **RIBERTO DA SILVA FERREIRA**, CPF 17853397100, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que fique(m) ciente(s) de todo conteúdo da petição inicial, a seguir transcrita (resumida): "A Requerente concedeu ao Requerido, limite de cartão de crédito, conforme proposta de adesão e solicitação aos produtos, faturas e serviços, acrescidos dos encargos contratados. Ocorre que o Requerido não honrou com as suas obrigações de saldar o valor que lhe fora creditado. Carnê de Crédito Sicredi Mastercard Gold nº. 5225\*\*\*\*125, cujo saldo devedor atualizado, com juros de mora e encargos de inadimplência é de R\$ 21.223,98 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). O autor indica à causa, o valor de R\$ 21.223,98 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)", e para que, no prazo de 15 dias contados do transcurso do prazo deste edital, pague(m) a importância de R\$ 21.223,98, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 5% sobre o valor atribuído à causa; 1) o requerimento do parcelamento nos termos do art. 701, § 5º do CPC; 2) a oposição de embargos que serão processados nestes autos e independentemente de prévia segurança do juízo. Em caso de não pagamento do débito, não oposição ou rejeição dos embargos, o mandado inicial converter-se-á em Título Executivo Judicial independentemente de qualquer formalidade e o processo passará para fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do art. 701, §2º, do CPC. Em caso de pagamento no prazo de 15 dias, ficará a(o) ré(u) isenta(o) do pagamento de custas (art. 701 §1º, do CPC). Caso revel, será nomeado o Defensor Publica como curador especial. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 14 de abril de 2026. Eu, Auxiliadora Vieira da Silva, Analista Judiciário, digitei, e eu, Alcione Castro Meira, Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

**JUIZO DA 1ª VARA DE FALCÍCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA (PR)**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**  
**ART. 36 DA LEI 11.101/2005**  
**AUTOS 0001710-19.2013.8.16.0086**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PILÃO AMIDOS LTDA., PILÃO QUÍMICA LTDA., JACOBSEN AMIDOS ESPECIAIS LTDA. E TRANSPILÃO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVÁRIAS LTDA. - ME**  
Pelo presente e em cumprimento ao r. despacho proferido na seq. 2075 dos autos de Recuperação Judicial sob nº 0001710-19.2013.8.16.0086, ficam designados os dias e local (abaixo), para realização da Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial das empresas **PILÃO AMIDOS LTDA., PILÃO QUÍMICA LTDA., JACOBSEN AMIDOS ESPECIAIS LTDA. E TRANSPILÃO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVÁRIAS LTDA. - ME**, restando todos os credores convocados, nos termos e para os fins da Lei nº 11.101/2005.  
**DATA, HORÁRIO E QUÓRUM:**  
A AGC ocorrerá em primeira convocação no dia 19 (dezenove) de junho de 2026, com início do credenciamento às 14h e instalação às 15h, exigindo-se a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum, ficam desde já convocados os credores para a segunda convocação, a ser realizada no dia 03 (três) de julho de 2026, no mesmo horário e local, quando a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.  
**DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:**  
A assembleia será realizada de forma presencial e, simultaneamente, de forma virtual, por meio da plataforma ASSEMBLEX, mediante cadastramento prévio, com transmissão ao vivo, sem prejuízo à participação dos credores.  
**LOCAL:**  
Auditório do Juri, do Fórum da Comarca de Guaiara (PR), localizada na Rua Bandeirantes, nº 1620 - Centro - CEP: 85.980-000, fone: (44) 3642-870  
**DA PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES:**  
Os credores poderão participar da Assembleia Geral de Credores pessoalmente ou por meio de representante devidamente constituído. O credor que optar pela participação presencial direta deverá comparecer ao local da assembleia no horário do credenciamento, munido de documento oficial de identificação com foto e, no caso de pessoa jurídica, também dos atos constituintes atualizados que comprovem os poderes de representação de seu representante legal.  
Na hipótese de participação por mandatário ou representante legal, o credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores, desde que entregue à Administração Judicial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes de representação, mediante instrumento de procuração pública ou particular, ou, alternativamente, mediante a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o respectivo documento, nos termos do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005.  
Para fins de adequada identificação e validação da representação, o instrumento de mandato deverá conter poderes específicos para participação e deliberação na Assembleia Geral de Credores e, sempre que possível, estar acompanhado de documentos que permitam a identificação do outorgante e a verificação da regularidade da representação, tais como documento de identificação e CPF, quando pessoa física, e atos constituintes que comprovem os poderes do signatário, quando se tratar de pessoa jurídica, admitida a assinatura digital e dispensado o reconhecimento de firma.  
**DO CADASTRO E HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA:**  
Reservada a hipótese de participação presencial direta pelo próprio credor, é obrigatória a realização de habilitação prévia na plataforma digital por todos os credores que pretendam participar da assembleia, inclusive aqueles que optarem pela participação presencial.  
A habilitação deverá ser efetuada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da assembleia, seja em primeira ou em segunda convocação, mediante cadastro no endereço eletrônico <https://assemblexpillar.com.br/>, com o fornecimento das seguintes informações: nome completo, CPF, endereço eletrônico válido, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e "WhatsApp", bem como o envio de foto ("selfie") portando documento oficial de identificação, com indicação da data da captura.  
Após o cadastro, o credor receberá, no endereço eletrônico informado, link de confirmação para criação de senha de acesso. Concluído o procedimento, deverá acessar a plataforma, selecionar o menu "Processos RJ", localizar o processo e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGC em primeira ou segunda convocação, anexando os documentos de identificação e, se for o caso, de representação, informando o nome do credor representado.  
Na opção "Minhas Solicitações", o credor deverá acompanhar o status de sua solicitação, que será analisada pela Administração Judicial, sendo permitido o acesso à AGC apenas aos credores com habilitação previamente aprovada. O credor responsabiliza-se pela veracidade dos dados informados, bem como pela guarda de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.  
**DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À PLATAFORMA:**  
O credor terá à disposição suporte técnico via chat na plataforma e pelo WhatsApp nº (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, destinado exclusivamente a sanar dúvidas e prestar auxílio quanto ao uso da plataforma.  
Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a AGC. O credor que optar pela participação virtual deverá estar conectado à internet por meio de rede segura, estável e operacional, utilizando dispositivo de sua preferência, recomendando-se o uso de computadores com navegador atualizado, bem como a utilização de dispositivo de backup.  
Instruções detalhadas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar" encontram-se disponíveis no "Manual do Usuário", na página inicial do endereço eletrônico <https://assemblexpillar.com.br/>.  
**DA REPRESENTAÇÃO POR SINDICATOS:**  
Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas para realização da AGC, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiação na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGC, qual entidade o representará, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, §§ 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005.  
**DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**  
Os documentos relativos à representação de credores não serão recebidos nos dias da AGC, devendo ser apresentados no prazo acima indicado, sob pena de impossibilidade de credenciamento e participação na assembleia.  
**DO ACESSO NO DIA DA AGC**  
No dia da AGC, observados os horários de 14h para início do credenciamento e 15h para instalação, o credor que optar pela participação presencial deverá comparecer ao Auditório do Juri, do Fórum da Comarca de Guaiara (PR), localizada na Rua Bandeirantes, nº 1620 - Centro - CEP: 85.980-000, munido da documentação necessária. Os credores com habilitação previamente aprovada poderão, alternativamente, acessar a plataforma digital, localizar o processo e clicar na opção "Acessar Assembleia".  
**DO ACESSO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**  
Os credores e demais interessados poderão obter o plano de recuperação judicial diretamente nos autos do processo nº 0001710-19.2013.8.16.0086.  
**ORDEM DO DIA:**  
(A) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTERIORMENTE APRESENTADO;  
(B) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES.  
E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada e não possa no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente que será fixado no lugar de costume do Juízo e publicado pela imprensa tudo na forma do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Curitiba (PR), 29 de maio de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

**SINPRAFARMS**

Sindicato dos Oficiais Práticos e Funcionários de Farmácias e Drogarias do Estado do Mato Grosso do Sul.  
CNPJ: 33.194.143/0001-30 Código Sindical: 915.000.003/902-5  
Base territorial: Todo o Estado do Mato Grosso do Sul.  
[www.sinprafarms.com.br](http://www.sinprafarms.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Nos termos do Estatuto Social vigente acrescido dos artigos 612 e 859 ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e demais disposições legais e estatutárias, o presidente do Sindicato dos Oficiais Práticos e Funcionários de Farmácias e Drogarias do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPRAFARMS, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 1.218 – Vila Bandeirantes – CEP: 79006-840, na cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe competem, CONVOCA todos(as) trabalhadores(as) associados(as) ou não, da categoria profissional diferenciada dos Oficiais Práticos e Funcionários de Farmácias e Drogarias do Estado do Mato Grosso do Sul, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira), na sede do SINPRAFARMS, situada à Avenida Marechal Floriano nº 1.218 – Vila Bandeirantes – CEP: 79006-840, na cidade de Campo Grande/MS, às 15h00min em primeira convocação com metade mais um dos(as) associados(as) trabalhadores(as) da categoria ou às 16h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia: 1º – Leitura, apresentação, discussão e deliberação da pauta de reivindicação para início das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2026/2028 (cláusulas sociais) e 2026/2027 (cláusulas econômicas), a serem enviadas ao SIMPROFAR/MS – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacéuticos no Estado de Mato Grosso do Sul, para início das negociações; 2º – Concessão de poderes para a diretoria do SINPRAFARMS negociar a Convenção Coletiva de Trabalho e, se frustradas as tratativas das negociações com a classe patronal, instaurar greve e/ou dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho (TR-1) da 24ª Região; 3º – Estabelecer percentuais para desconto da contribuição confederativa/assistencial (mensal) ou associativa (mensal), para manutenção da entidade sindical.  
Campo Grande/MS, 02 de junho de 2026.  
Heitor Scarpellini Urunaga  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**CÓDIGO DO E-SFINGE: 364361EBEFCDE510D81AA184F01570BD1D3A8F9**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, para eventual e futura contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses, durante o ano de 2026/2027.

**COMERCIAL LOTUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.063.384/0001-09, vencedora do certame do item 27, com o valor global de R\$ 2.897,00 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais).  
**DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.539.531/0001-97, vencedora do certame dos itens 01, 02, 03, 07, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 52, 54, 59, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 91, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103 e 104, com o valor global de R\$ 28.881,55 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
**HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.929.072/0001-00, vencedora do certame dos itens 10, 11, 20, 21, 22, 24, 25, 30, 32, 37, 49, 50, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 76, 78, 79, 80, 84, 85, 87, 89, 90, 92, 98, 99, 100 e 105, com o valor global de R\$ 39.508,00 (trinta e nove mil quinhentos e oito reais).  
**LM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.991/0001-24, vencedora do certame dos itens 04, 08, 09, 17, 28, 29, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 57, 67, 86, 88 e 93, com o valor global de R\$ 23.343,85 (vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).  
**LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.664.345/0001-97, vencedora do certame dos itens 05, 06, 12, 19, 26, 34 e 41 e 43, com o valor global de R\$ 41.669,01 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo).  
**Data de assinatura da ata:** 02/06/2026

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rio Negro/MS, 02 de junho de 2026.  
Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoze  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO CEMITERIO MEMORIAL PARK**

O cemitério MEMORIAL PARK, CNPJ 33.790.155/0001-28, no uso de suas atribuições legais estatutárias, mormente ao disposto no contrato de promessa de cessão onerosa de jazigo e Regulamento Interno, protocolado sob o no 69.971 - Livro A - 4, registrado no Livro B - 117 n.056817 do cartório do 4º ofício da comarca de Campo Grande - MS, faz saber a quem possa interessar que, no prazo de 07 dias úteis contados da data da publicação, se não houver impugnação ou manifestação das famílias, será realizado as exumações de: **ANGELINA DE JESUS SILVA, GUMERCINDO LUIS PINTO, ELIAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, JEFFERSON RODRIGUES SOUZA, NEUZA DE AMORIM PAIVA, CICERA DE SOUZA COSTA, ZELINDO SARBOSSA, ANTONIA APARECIDA TEODORO FARIA, JACKSON FEITOSA DE PAULA, DANIEL CESAR PEREIRA, JURANDIR JOSE MENDES, WILFREDO MENEZES, NADIR LOPES ALMEIDA, LUIZ ANDRE PEREIRA, JOSE PAULINO DE OLIVEIRA, JOSE GUSMAN, JOSE SOARES DA SILVA, HUMBERTO PIRES DE SOUZA, CECI AZEVEDO GOULART, ARTHUR MIGUEL DOS SANTOS LARREA, MAUZINA NUNES DIAS DO AMARAL, SEBASTIÃO GIVALDO RONDOURA, BENJAMIM DE JESUS RODRIGUES GAMARRA, GUILHERME HENRIQUE MARQUES SOARES, ROSILDA SAMPAIO DA SILVA, BRUNA CRISTINA GUERRERO, EVA DENISE GONÇALVES REGINALDO, GERMANO ESPÍRIDIO DE JESUS, LUIZ AMADEU RODRIGUES DE SOUZA, ELISA PICUI DE LIMA, GAEL VIEIRA DE JESUS, YURI JEFFERSON DE MOURA SALIM SOUZA, ADÃO CORDEIRO DA SILVA, MAURO RUIZ FRANCO, BERTHA SALLES, NEURO DIAS DA SILVA, MARLENE DA FONSECA MALHEIROS, EMANUEL FREITAS DA COSTA, FLORIPES RIBEIRO DA SILVA, PAULO DA SILVA GOMES, REGINA APARECIDA ALBUQUERQUE GOES, ROSANIA CRISTINA CORREA, MARIA ROSA GARCETE GONDIM, VALDENILDO OSORIO DA SILVA, ANIBAL DOS SANTOS, LEODITH DA SILVA - Todos os citados serão removidos para o local específico com a devida identificação e ficará a disposição da referidas famílias; esta publicação estará disponível por 03(três) dias, podendo alguém da família se manifestar nos próximos 07 dias úteis a contar da última publicação deste.**

Campo Grande, 01 de Junho de 2026.  
Thiago Ferreira  
Diretor de Planejamento  
Grupo Pax Real do Brasil  
Thiago Ferreira  
Diretor de Planejamento  
Grupo Pax Real do Brasil  
Cemitério Memorial Park

**Problemas com drogas? Nós podemos ajudar!**

**Narcóticos Anônimos**

Realizamos apresentações gratuitas. Ligue e se informe sobre nossas reuniões.

**Linha de Ajuda: 132**

**na.org.br**

**SAIBA MAIS**